



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 142/2014
CONTRATO N.º 035/2013
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto, em 04 de Novembro de 2014.


Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).


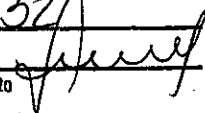
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.


E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 30 de setembro de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
Contratante


HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA
Juan Rodolfo Rivas Viléla
Contratada

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3940
de 08/10/14 FL. 32
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 536
de 07/10/14 FL. 01
Visto 